

L E I Nº 2828/84  
de 02 de maio de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$. . . . .  
24.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

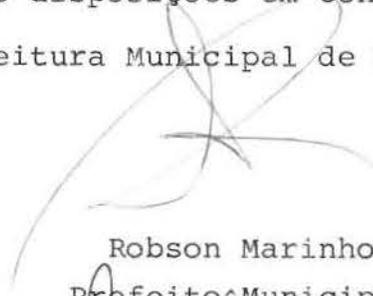
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) destinado a atender as despesas com a execução de muro de arrimo na Avenida Fundo de Vale.

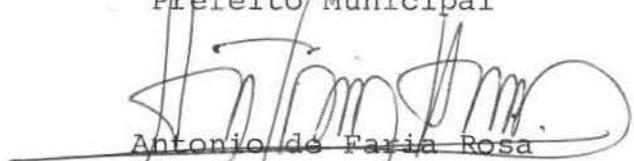
Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583231.21	Contra-Partida CURA	
8.10-4.1.1.0	Obras e Instalações	24.000.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de maio de 1984.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
~~Antonio de Faria Rosa~~  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos